



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL N.º 6/2023

DPM – PRAIA DO LUZIAMAR – FRENTE DE PRAIA

Maria Fabiola dos Santos Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, nos termos do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, que VIANALOCALS - Desporto e Aventura Lda, Avenida do Cabedelo, Edifício Restaurante AQUÁRIO BAR 4935-158, Darque, Viana do Castelo, submeteu um pedido de Licença de ocupação do Domínio Público Marítimo de uma frente de praia, associado ao Apoio de Praia Mínimo, até ao dia 13 de Agosto de 2028, na praia do Cabedelo, na freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, associado à concessão balnear da referida praia, conforme Plano de Praia PP n.º 10, de acordo com os termos definidos para esta tipologia de apoio, no Plano de Ordenamento da Orla Costeira de caminha- Espinho (POOC-CE), aprovado pela resolução de Conselho Ministros n.º 25/99, de 7 de abril, alterada pela resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2007, de 2 de outubro.

Assim, para além de outras características previstas no POOC CE, o Apoio Balnear (AB) terá de obedecer aos requisitos de acordo com DL n.º 226/2007, de 31 de maio.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da Câmara Municipal de Viana do Castelo a atribuição de licença com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição da mesma, durante o **prazo de 15 dias úteis** a contar da data de afixação do presente EDITAL.

Os requerimentos ou objeções devem ser apresentados por escrito, com referência ao processo DPML 21/23.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme previsto na alínea e), do n.º 5, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.

